



Colocação de cobertura em ponto de ônibus na Av. Navarro de Andrade, n.º 141 (Parque Centenário) - CEP 13.214-755.

CONSIDERANDO que no ponto de parada citado não existe cobertura,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para colocação de cobertura em ponto de ônibus na Av. Navarro de Andrade, n.º 141 (Parque Centenário) - CEP 13.214-755.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador